



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°295/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/25.238

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 021/2.005

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 06 (Região V)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Unidade	Quantidade Estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário R\$
1.	Escavadeira hidráulica de esteiras, capacidade mínima da concha 0,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 110 HP com operador habilitado	01	Hora	2.400	103,57
4	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 3,2 m <sup>3</sup> , potência superior a 160 HP	01	Hora	2.400	99,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ENG° OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,**

Representante Legal:Rafael Marques Zaniolo

R.G. n.º 25.562.365 SSP/SP

CPF. n.º165.040.438-76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Consfran Engenharia e Comércio Ltda.

**Processo Administrativo n.º** 05/10/25.238

**Pregão Presencial n.º** 021/2005

**Ata de Registro de Preços n.º** 295/2005

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 06 (Região V), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,**  
Representante Legal:Rafael Marques Zaniolo  
R.G. n.º 25.562.365 SSP/SP  
CPF. n.º165.040.438-76